

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Processo: 8201/2025

Autoria: VEREADOR RAFAEL RANALLI

Assunto: Projeto de Lei que “PROÍBE A UTILIZAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS COM CONTEÚDO ERÓTICO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **5ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação** foi realizada presencialmente no dia 10 de setembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Daniel Monteiro** (Presidente), **Michelly Alencar** (Vice-Presidente) e **Prof. Mário Nadaf** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003200300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **12/09/2025 14:41**

Checksum: **E52846F530B6464621D1B76B82CF2774F9C425591E5E1F978274ABB3E3D36893**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.